

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14166 NATAL, 08 DE MAIO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018-DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2018  
PROCESSO N.º 61.338/2017 – DPE/RN - SRP**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2018-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 19.116.488/0001-45**, com sede à Rua Leopoldo da Silva, 60 – Terra Baixa – Araçari/anguama/SP - CEP: 18.147-000, Fone: (11) 4181-8686, e-mail: partslub@partslub.com.br, nesse ato representado pela representante legal o Sr. **Leandro de Abreu**, inscrito no CPF/MP sob nº 310.929.108-83.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação para fornecimento de material de consumo – pneus, para serem utilizados nos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidades estimadas e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão supracitado, e nos quadros abaixo:

### **Grupo 03:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	Pneus automotivos 215/50 - R17, construção radial, certificado p/ INMETRO, produto novo não recondicionado e/ou remanufaturado.	Unid.	20	FORROAD FRD16	512,00	10.240,00
07	Pneus automotivos 185/65 - R15, certificado p/ INMETRO, produto novo não recondicionado e/ou remanufaturado.	Unid	30	GOODRIDE SH402	683,00	20.490,00
08	Pneus automotivos 165/70 – R13, construção radial certificado p/ INMETRO, produto novo não recondicionado e/ou remanufaturado.	Unid	70	COOPER CS1	232,00	16.240,00
Total.....						46.970,00

- Valor Global: R\$ 46.970,00 (Quarenta e seis mil novecentos e setenta reais).

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 16 de abril de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Leandro de Abreu**  
PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 19.116.488/0001-45

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14166 NATAL, 08 DE MAIO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018-DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO - 010/2018  
PROCESSO N.º 61.338/2017 – DPE/RN - SRP

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (16/04/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2018-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP - CNPJ: 20.363.508/0001-61**, com sede à Rua Helena, 222 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP - CEP: 06.320.310/0001-67, Fone: (11) 4182-8689, e-mail: lucopecas09@gmail.com, nesse ato representado pela representante legal a Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Cristina de Abreu**, inscrita no CPF/MP sob n.º 331.186.860-10.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação para fornecimento de material de consumo – pneus, para serem utilizados nos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidades estimadas e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão supracitado, e nos quadros abaixo:

### Grupo 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Pneus automotivos 195/55 - R16, certificado pelo INMETRO, produto novo não recondicionado e/ou remanufaturado.	Unid.	40	Forroad FRD16	322,50	12.900,00
04	Pneus automotivos 185/65 - R15, certificado pelo INMETRO, produto novo não recondicionado e/ou remanufaturado.	Unid	40	Sailun SH402	268,50	10.740,00
05	Pneus automotivos 175/65 - R14, certificado pelo INMETRO, produto novo não recondicionado e/ou remanufaturado.	Unid	30	Sailun SH406	259,50	7.785,00
Total.....						31.425,00

- Valor Global: R\$ 31.425,00 (Trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não

poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **010/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 16 de abril de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Patrícia Cristina de Abreu**  
PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU EPP  
CNPJ: 20.363.508/0001-61

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14166 NATAL, 08 DE MAIO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA Nº 221/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 203.649-5, **FABIOLA LUCENA MAIA**, matrícula nº 197.769-5, e **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-5, para participar de evento do Núcleo de Justiça Comunitária, a ser realizado no dia 12 de maio de 2018, das 9h às 14h, no Shopping Estação, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte